

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

Corregos, 16 / 09 / 2021

Nome: Ronaldo de Souza



Ao Oficial Legislativo para processamento

17 / 09 / 21

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 70, de 31 de agosto de 2021**, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

**EMENDA N. 26 AO PROJETO DE LEI N. 70 DE 2021**

Acrescente-se ao Projeto de Lei n.70 de 2021 o seguinte artigo 35, renumerando-se os demais:

"Art. 35 Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01 10 302 0006 4.4.90.52.00 – Recursos para a aquisição de equipamentos e material permanente, para atendimentos cirúrgicos e obstétricos – R\$ 63.566,67, de acordo com o art. 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo, serão transferidos da seguinte rubrica: 05.01 04 123 0000 3.3.90.39.00 – R\$ 63.566,67".

**JUSTIFICATIVA**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados para a aquisição de equipamentos e material permanente, que serão utilizados nos atendimentos ginecológicos/obstétricos da Santa Casa de Dois Córregos, entidade que oferece tratamento nas respectivas áreas.

Dois Córregos, 16 de setembro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Vereador

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

**Aprovado em ÚNICA Discussão**  
Em 13/ OUT 2021  
*[Handwritten signature]*  
**PRESIDENTE**

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura

Emenda N. 26 ao Projeto de Lei N. 70 de 2021

**PROTOCOLO**  
**00830/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 16/09/2021  
HORA: 15:35

Emenda 26 ao Projeto de Lei 70/2021

**PROJETO DE LEI Nº 70/2021**

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

**EMENDA Nº 26 – QUADROS ANEXOS**

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO CIRÚRGICOS GINECOLÓGICOS/OBSTÉTRICOS
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:		R\$ 63.566,67

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	0004	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:		R\$ 63.566,67

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que serão utilizados nos atendimentos ginecológicos/obstétricos da Santa Casa de Dois Córregos, entidade que oferece tratamento nas respectivas áreas.

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
VEREADOR